



Ministério da Cultura

Conselho Nacional de Política Cultural

Esplanada dos Ministérios | Bloco "B" | 3º andar | Brasília - (DF)

Telefone: +55 (61) 2024-2361 – 2024-2302

[www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br)

Ata da Reunião do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial

Dia 25/06/2013

Brasília (DF), 25 de junho de 2013

Setor Comercial Sul, Quadra 09, Ed. Parque da Cidade Corporate, Torre

B, 12º andar, Auditório, Sala II - Ministério da Cultura, Brasília- DF

1 Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e treze, no Setor  
2 Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque da Cidade Corporate, Torre  
3 B, 12º andar, Auditório, Sala II, Ministério da Cultura, Brasília, DF  
4 aconteceu a 1ª Reunião do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial  
5 sob a Coordenação da Senhora Célia Maria Corsino. Presentes as  
6 senhoras e os senhores: Marcelo Pedroso, Secretário-Geral do  
7 Conselho Nacional de Política Cultural; Célia Maria Corsino, Ministério  
8 da Cultura/IPHAN; Aliduíno Zanella, Mediação; Damiana Sousa  
9 Campos, Região Sudeste; Danielle Alves Lopes, Cultural; Edna Maria da  
10 Costa e Silva, Região Norte; Giane Maria de Souza, Região Sul;  
11 Giowany Araújo (Giowana Cambrone), Cultural; Márcia Regina  
12 Escorteganha, Mediação; Natália Freire de Moura, Mediação; Nedi  
13 Terezinha Locatelli, Produtiva; Neusa Maria Santos Macedo, Ministério  
14 da Educação; Paulo Henrique Menezes da Silva, Região Sudeste; Rita  
15 Maria Ventura da Silva, Região Nordeste; Geraldo Vitor S. Filho,  
16 Suplente da Secretaria da Cidade e da Diversidade Cultural. **A Senhora**  
17 **Célia Maria Corsino** deu início à reunião cumprimentando a todos e a  
18 todas, informou que distribuir para todos a Nota Técnica feita pelo  
19 IPHAN sobre a Lei dos Mestres e também um texto, de um pesquisador,  
20 Mestre da Cultura Popular, sobre a Lei Griô. Disse ser importante esses  
21 documentos porque a proposta de substitutivo que iria ser remetida ao  
22 Conselho Nacional de Política Cultural seria para que fosse feita a  
23 verificação de todos os relatórios sobre os Mestres. O que estaria se  
24 propondo era um programa de bolsas, não hereditário, não vitalício e  
25 não previdenciário. Seria uma bolsa e um certificado, esse, sim, vitalício.  
26 Que o Mestre que tivesse essa certificação teria pontos ao se habilitar  
27 num edital, porque era reconhecido. Ressaltou que o IPHAN estaria  
28 trabalhando com o reconhecimento, com política cultural de

29 reconhecimento dos Mestres. E essa era a proposta do IPHAN.  
30 Ressaltou que o IPHAN tinha o apoio do Ministério da Cultura e que o  
31 mesmo iria juntar todas as notas técnica e fazer uma nota conjunta, uma  
32 síntese Ministério da Cultura, IPHAN e Palmares. Informou que a  
33 princípio todos concordavam, mas havia nuances e uma delas seria com  
34 relação ao nome, onde o IPHAN achava que deveria ser Lei dos  
35 Mestres e das Mestras e não Lei Griô como estava sendo sugerido.  
36 Porque o IPHAN entendia que o adjetivo Griô iria limitar os Mestres e as  
37 Mestras. Em seguida informou que o Senhor Evaristo iria fazer a  
38 apresentação do SNIIC, Sistema Nacional de Informação de Indicadores  
39 da Cultura. **O Senhor Evaristo Nunes de Andrade Júnior**  
40 cumprimentou a todos e começou a sua apresentação dizendo que iria  
41 apresentar um pouco do conceito, mas imediatamente iria para a  
42 ferramenta em si. Começou explicando todo o funcionamento do SNIIC,  
43 Sistema Nacional de Informação de Indicadores da Cultura, citou  
44 exemplos e respondeu a todas as dúvidas e questionamentos e falou da  
45 importância do sistema. **A Senhora Célia Maria Corsino** agradeceu ao  
46 Senhor Evaristo pela apresentação e informou que pelo e-mail  
47 [SNIIC@cultura.gov.br](mailto:SNIIC@cultura.gov.br) e pelo evaristonunescultura.gov.br as perguntas  
48 e dúvidas também poderiam ser sanadas. Em seguida informou que o  
49 próximo ponto que havia ficado para ser discutido seria o do regimento  
50 interno. Informou que havia dois exemplos de regimento que, na  
51 verdade, todos os regimentos seguiam uma lógica, mas havia itens que  
52 iriam ser diferentes de colegiado para colegiado. Disse que iria fazer a  
53 leitura do regimento para que fosse feita uma reflexão por todos. Em  
54 seguida fez a leitura do regimento onde o plenário se manifestou  
55 questionando e sugerindo inclusão, exclusão e complementação de  
56 alguns itens. Após a aprovação de todos o regimento ficou com a  
57 seguinte redação: *REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO*

58 *SETORIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL. CONSELHO*  
59 *NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL. Art. 1º O Colegiado Setorial de*  
60 *Patrimônio Cultural Imaterial é órgão integrante da estrutura do*  
61 *Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, nos termos do art. 6º e*  
62 *do art. 9º do Decreto 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo*  
63 *Decreto 6.973, de 7 de outubro de 2009, e substitui o grupo de trabalho*  
64 *Patrimônio Imaterial em suas funções. Art. 2º O Colegiado Setorial de*  
65 *Patrimônio Cultural Imaterial é integrado por um Plenário, que será*  
66 *presidido pelo Secretário-Geral do CNPC, cabendo-lhe, além do voto*  
67 *pessoal, o de qualidade. § 1º A condução dos trabalhos deverá*  
68 *observar, no que couber e subsidiariamente, o disposto no Regimento*  
69 *Interno do CNPC. § 2º Na ausência do Secretário-Geral do CNPC o*  
70 *Plenário será presidido pelo Coordenador-Geral do CNPC, ou por*  
71 *pessoa por ele indicado. Art. 3º Compete ao Plenário do Colegiado de*  
72 *Patrimônio Cultural Imaterial: I – debater, analisar, acompanhar, solicitar*  
73 *informações e fornecer subsídios ao CNPC para a definição de políticas,*  
74 *diretrizes e estratégias relacionadas ao Patrimônio Cultural Imaterial; II –*  
75 *elaborar, revisar, acompanhar e avaliar as diretrizes e Metas do Plano*  
76 *Nacional de Patrimônio Cultural Imaterial; III – promover o diálogo entre*  
77 *poder público, Patrimônio Cultural Imaterial, sociedade civil, Povos*  
78 *Indígenas e Comunidades Tradicionais e os agentes culturais, com*  
79 *vistas a fortalecer a identificação, o reconhecimento, a salvaguarda do*  
80 *PCI, a transmissão dos saberes e a economia da cultura e a circulação*  
81 *de ideias, de produtos e de serviços, assegurada a plena manifestação*  
82 *da diversidade das expressões culturais, com atenção para a*  
83 *diversidade étnica, racial e gênero. (TEXTO BASE III CNC); IV – propor*  
84 *e acompanhar estudos que permitam à identificação, (e) diagnósticos e*  
85 *potencialidades precisas da rede, da cadeia produtiva, criativa e*  
86 *mediadora relacionada ao PCI (SETOR); V – promover pactos setoriais*

87 *que dinamizem os arranjos produtivos relacionados ao setor nos planos*  
88 *nacional, regional e local; VI – apoiar e estimular o desenvolvimento de*  
89 *cartografia social do(os) território(os) de povos e comunidades*  
90 *tradicionais; VII – incentivar a criação de redes sociais e outros canais*  
91 *de comunicação que subsidiem a formulação, a implantação e a*  
92 *continuidade de políticas públicas no respectivo setor de PCI; VII –*  
93 *estimular a integração de iniciativas socioculturais e redes colaborativas*  
94 *entre agentes públicos e privados de modo a otimizar a aplicação de*  
95 *recursos para o desenvolvimento das políticas culturais na área do PCI;*  
96 *VIII– estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e*  
97 *Municípios para a formulação, realização, acompanhamento e avaliação*  
98 *de políticas públicas na área da cultura, em especial as atinentes*  
99 *relacionadas ao setor de Patrimônio Cultural Imaterial; IX – Monitorar,*  
100 *analisar e aprovar os relatórios anuais relativos à implementação do*  
101 *Plano Nacional de Cultura no Plano Plurianual, PPA; IX – subsidiar o*  
102 *CNPC na avaliação das diretrizes e no acompanhamento do Plano*  
103 *Nacional de Cultura; X – propor parâmetros para a elaboração de editais*  
104 *públicos e de políticas de fomento ao Patrimônio Cultural Imaterial e*  
105 *para à criação e avaliação da execução dos diversos mecanismos de*  
106 *incentivo cultural; XI – receber as informações necessárias para a*  
107 *avaliação e o aprimoramento dos parâmetros dos editais na área do PCI*  
108 *(aprovados e publicados); XII– auxiliar o CNPC em matérias relativas ao*  
109 *Patrimônio Cultural Imaterial, respondendo às demandas do Plenário;*  
110 *XII – incentivar a promoção de atividades de pesquisa e formação*  
111 *relativas ao PCI; XIV – estimular a promoção e o apoio de ações*  
112 *voltadas para a mediação do PCI; XV – subsidiar o Plenário na*  
113 *elaboração de resoluções, proposições, recomendações e moções no*  
114 *âmbito do CNPC e do SFC; XVI – debater e emitir parecer sobre*  
115 *consulta que lhe for encaminhada pelo CNPC; XVIII – dialogar com*

116 outros colegiados cujos setoriais sejam afins, transversais e  
117 complementares. Art. 4º O Plenário do Colegiado Setorial de Patrimônio  
118 Cultural Imaterial será composto por titulares e suplentes,  
119 representantes do poder público e da sociedade civil, Povos Indígenas e  
120 Comunidades Tradicionais nomeados pelo Ministro de Estado da  
121 Cultura, conforme segue: I – 5 (cinco) representantes do Poder Público,  
122 escolhidos dentre técnicos e especialistas indicados pelo Ministério da  
123 Cultura e/ou pelos órgãos estaduais, distrital e municipais relacionados  
124 ao setor do PCI e seus suplentes; II – 15 (quinze) representantes da  
125 sociedade civil, Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais  
126 organizada. § 1º As indicações e escolhas dos representantes citados  
127 nos incisos I e II deste artigo observarão, (quando couber) as normas  
128 publicadas pelo Ministério da Cultura. § 2º É membro nato do poder  
129 público o representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico  
130 Nacional - IPHAN. § 3º A representação da sociedade civil, Povos  
131 Indígenas e Comunidades Tradicionais, nos termos do inciso II, deverá  
132 contemplar as cinco macrorregiões administrativas de acordo com o  
133 processo de sua composição. § 4º Para dirimir eventuais conflitos de  
134 interesses, o Ministro de Estado da Cultura poderá indicar até 3 (três)  
135 membros de reconhecida atuação no setor do PCI. § 5º O mandato dos  
136 representantes do poder público será de 02 (dois) anos, a contar da data  
137 da posse, sendo permitidas reconduções, a critério do órgão  
138 representado. § 6º O mandato dos representantes da sociedade civil,  
139 Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais será de 02 (dois) anos,  
140 improrrogáveis, a contar da data da posse, sendo permitida uma única  
141 recondução. § 7º Cada titular terá um suplente, escolhido no mesmo  
142 processo eleitoral. Art. 5º Temas transversais serão remetidos ao  
143 Plenário do CNPC, que deliberará sobre a conveniência e oportunidade  
144 de criação de Grupo de Trabalho ou Comissão Temática. Parágrafo

145 *Único - Os grupos de trabalho e comissões temáticas constituídos*  
146 *poderão, caso necessário, solicitar a participação de especialistas da*  
147 *área, por indicação do Colegiado Setorial de Patrimônio Cultural*  
148 *Imaterial, em consonância com o Regimento Interno do CNPC. Art. 6º*  
149 *As reuniões ordinárias do Colegiado Setorial de Patrimônio Cultural*  
150 *Imaterial serão semestrais, podendo ter sua periodicidade elevada,*  
151 *excepcionalmente, em razão de Plano de Trabalho apresentado e*  
152 *aprovado pela Coordenação-Geral do CNPC. Parágrafo único. O*  
153 *Presidente do Colegiado Setorial de Patrimônio Cultural Imaterial,*  
154 *poderá convocar extraordinariamente o colegiado, a qualquer tempo.*  
155 *Art. 7º As reuniões ordinárias do Colegiado Setorial de Patrimônio*  
156 *Cultural Imaterial serão públicas, instaladas com a presença da maioria*  
157 *simples de seus membros e convocadas pelo Secretário-Geral do*  
158 *CNPC. § 1º As reuniões serão realizadas, preferencialmente, em*  
159 *Brasília. § 2º Além das reuniões, o Colegiado Setorial de Patrimônio*  
160 *Cultural Imaterial também utilizará recursos tecnológicos como meio de*  
161 *intensificar os debates, especialmente videoconferências, fóruns de*  
162 *discussão na internet e mecanismos públicos de consulta não*  
163 *presenciais, a serem viabilizados pelo Ministério da Cultura. § 3º As*  
164 *atividades e decisões tomadas nas reuniões serão registradas em ata*  
165 *própria e tornadas públicas através da página eletrônica do CNPC na*  
166 *internet. § 4º As reuniões deverão ser realizadas, preferencialmente, em*  
167 *datas não coincidentes com outras instâncias do CNPC. Art. 8º As*  
168 *decisões do Colegiado Setorial de Patrimônio Cultural Imaterial serão*  
169 *tomadas por maioria simples de votos, salvo o disposto no art. 14, deste*  
170 *Regimento Interno. § 1º O exercício do direito a voz e voto, respeitada a*  
171 *exceção prevista no art. 12, é privativo dos membros titulares ou, na sua*  
172 *ausência, dos respectivos suplentes eleitos na forma do art. 4º deste*  
173 *Regimento Interno, não sendo permitido seu exercício por*

174 *representantes, mesmo que qualificados, obedecido o disposto no Art.*  
175 *12. § 2º Todos os documentos, relatórios e atas de reuniões –*  
176 *presenciais ou remotas – produzidos pelo Colegiado Setorial de*  
177 *Patrimônio Cultural Imaterial deverão ser postos à disposição em sítio*  
178 *eletrônico, remetidos aos membros do colegiado e arquivados pelo*  
179 *Ministério da Cultura. Art. 9º A matéria a ser submetida à apreciação do*  
180 *Plenário pode ser apresentada por qualquer membro e constituir-se-á*  
181 *de: I – recomendação, quando se tratar de manifestação sobre*  
182 *implementação de políticas, programas públicos e normas com*  
183 *repercussão na área de Patrimônio Cultural Imaterial; e II – moção,*  
184 *quando se tratar de outra manifestação dirigida ao Poder Público e/ou à*  
185 *sociedade civil, Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais em*  
186 *caráter de alerta, comunicação honrosa ou pesarosa. § 1º As*  
187 *recomendações serão encaminhadas à Secretaria-Executiva do CNPC,*  
188 *que as colocarão na pauta da instância apropriada do Conselho para*  
189 *análise e tramitação, conforme ordem cronológica de apresentação ou*  
190 *atendendo às prioridades fixadas pelo Colegiado Setorial de Patrimônio*  
191 *Cultural Imaterial. § 2º As recomendações e moções serão datadas e*  
192 *numeradas em ordem distinta, cabendo à Secretaria-Executiva do*  
193 *CNPC coligi-las, ordená-las e indexá-las. § 3º As moções independem*  
194 *de apreciação por outras instâncias do Conselho, devendo ser votadas*  
195 *na reunião plenária que forem tempestivamente apresentadas ou, não*  
196 *havendo quórum ou tempo hábil para fazê-lo, na reunião subsequente.*  
197 *Art. 10. A articulação das agendas e a pauta de trabalho serão*  
198 *elaboradas e desenvolvidas pela Secretaria-Executiva do CNPC, em*  
199 *comum acordo com o Plenário do Colegiado Setorial de Patrimônio*  
200 *Cultural Imaterial. Art. 11. A participação dos membros do Colegiado*  
201 *Setorial de Patrimônio Cultural Imaterial é considerada prestação de*  
202 *serviço de relevante interesse público, não sendo remunerada. Art. 12.*

203 *Poderão ser convidadas, pelo Plenário do Colegiado Setorial de*  
204 *Patrimônio Cultural Imaterial, para participarem de reuniões específicas,*  
205 *com direito a voz e sem direito a voto, pessoas e instituições*  
206 *relacionadas a assuntos que estejam sendo objeto de análise. Parágrafo*  
207 *único. A presença de pessoas convidadas não será computada para*  
208 *efeito de quórum das reuniões do Colegiado. Art. 13. Aplicam-se*  
209 *subsidiariamente, no que couber, as normas estabelecidas pelo*  
210 *Regimento Interno do Plenário do CNPC. Parágrafo único. As dúvidas*  
211 *surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão*  
212 *solucionadas pelo Plenário do CNPC, que, observada a legislação*  
213 *vigente, estabelecerá normas complementares relativas ao*  
214 *funcionamento do Colegiado de Patrimônio Cultural Imaterial e à ordem*  
215 *dos trabalhos. Art. 14. O presente Regimento Interno poderá ser*  
216 *alterado mediante proposta do Plenário, com aprovação de dois terços*  
217 *dos membros do Colegiado. Art. 15. Este Regimento Interno deverá ser*  
218 *encaminhado ao Plenário do CNPC e submetido à aprovação do*  
219 *Ministro de Estado da Cultura.* Em seguida colocou em votação o  
220 regimento e não havendo manifestação contrário o regimento foi  
221 aprovado pelo plenário do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial.  
222 Em seguida sugeriu que fosse feita uma pausa para o almoço e solicitou  
223 que todos retornassem às 14h. **ALMOÇO. A Senhora Célia Maria**  
224 **Corsino** reiniciou a reunião, informou que gostaria de fazer o  
225 fechamento dos itens da pauta nos dois dias de reunião. Item I,  
226 abertura, Item II, manifestação livre dos membros, que havia sido feita,  
227 Item III Planos Setoriais, sugestão metodológica, foi o que havia sido  
228 visto na apresentação, depois construindo a Elaboração do Plano  
229 Setorial e debate sobre definição de estratégias para a Elaboração do  
230 Plano Setorial. Ressaltou que isso havia sido, um pouco, do que havia  
231 sido feito no dia anterior. Que havia ficado de digitar e havia digitado

232 quase todo, mas não havia terminado, a parte dos objetivos. Solicitou  
233 um pouco de paciência a todos, porque além de digitar o que havia sido  
234 dito, parecia que a Márcia queria entregar outra coisa, e que após isso  
235 iria fazer uma planilha. Ressaltou que haviam falado em política, em  
236 salvaguarda, em Mestres e mapeamentos. Em seguida falou que para o  
237 presente dia estava previsto debate para a definição do cronograma de  
238 trabalho de Elaboração do Plano e depois Análise e Avaliação das  
239 Contribuições Setoriais na II Conferência, que já havia sido feita no dia  
240 anterior. Informou que o Senhor Marcelo Pedroso havia solicitado que  
241 fosse feito um relatório executivo dos dias de reunião. Em seguida  
242 voltou aos itens de pauta que faltavam para cumprirem a pauta. Que  
243 com relação à definição do cronograma de trabalho para a elaboração  
244 do plano teria uma proposta que seria a de trabalhar os itens. Sugeriu  
245 que fosse feito um grupo de trabalho com três a quatro pessoas, no  
246 início seria importante uma pessoa do IPHAN, só para consolidar o  
247 texto, enviar para todos e depois todos discutirem verbalmente o texto.  
248 O II item era a Elaboração do Prognóstico. Ressaltou que haviam feito,  
249 no dia anterior, um item dessa elaboração. Em seguida sugeriu como  
250 dever de casa, que seria a segunda pauta da reunião de setembro, que  
251 todos pensassem nas estratégias e metas. Informou que sobre esse  
252 item iria encaminhar, no máximo até o dia seguinte, os objetivos que  
253 havia sido feitos e que após fazer a consolidação de tudo seria feito uma  
254 discussão, um bate bola na internet. E que, então, os itens da pauta da  
255 reunião de setembro seria: I - validação por todos dessa análise  
256 situacional e o item II seria, a partir daqueles objetivos que, inclusive,  
257 vão estar abertos para serem mudados e tudo o mais, fechar alguma  
258 coisa sobre a elaboração do prognóstico. Ressaltou que após o  
259 cumprimento dessas duas etapas entrariam na fase de consolidação da  
260 redação para o plano, mas a seu ver ainda estariam verdes só com duas

261 reuniões para a elaboração do plano, que deveriam amadurecer mais,  
262 discutir mais o assunto. O Item III da pauta da reunião de setembro seria  
263 discutir a estratégia que seria usada, como consulta pública, elaboração  
264 e tal. Disse não saber quanto tempo os outros colegiados haviam gasto  
265 para a elaboração do plano, mas podia garantir que não havia nenhuma  
266 intenção do ministério já trazer o plano pronto e que o plano seria feito  
267 em todas as mãos. E que a seu ver o plano só ficaria pronto em 2014.  
268 Em seguida foram sugeridas várias ferramentas onde seriam colocadas  
269 o resultado do trabalho do grupo de trabalho para que todos tomassem  
270 conhecimento e dessem as suas sugestões. **A Senhora Célia Maria**  
271 **Corsino** ressaltou que para o fechamento da reunião seria bom que  
272 ficasse registrado que já haviam encaminhado à pauta da próxima  
273 reunião e também o cronograma de trabalhos. Sugeriu como dever de  
274 casa que todos lessem o texto básico da III Conferência, para o mesmo  
275 ser discutido no segundo dia da próxima reunião. E que iria solicitar ao  
276 Senhor Marcelo que pudesse ocorrer, nem que fosse um dia, a reunião  
277 do colegiado durante a conferência. Mais uma vez foram sugeridas  
278 diversas ferramentas para o colegiado se comunicar e enviar  
279 contribuições uns aos outros virtualmente. Em seguida fez mais uma vez  
280 a leitura do regimento que havia sido aprovado. Em seguida explicou ao  
281 Senhor Marcelo Pedroso o que já haviam feito com relação a pautal,  
282 falou que a pauta da próxima reunião já estaria com três itens e que já  
283 haviam aprovado o regimento interno. Informou que iriam fazer o  
284 resumo executivo da reunião para entregá-lo. **O Senhor Marcelo**  
285 **Pedroso** disse estar satisfeito por terem conseguido concluir a pauta da  
286 reunião. Ressaltou que era fundamental para todos o encontro ocorrido,  
287 a discussão, os debates, o canal de diálogo aberto entre governo e a  
288 sociedade, para que se conseguisse caminhar na direção de um ponto  
289 que fosse comum e atendesse, parcialmente, o desejo da sociedade e

290 também as do governo. E que como Secretário-Geral do Conselho  
291 Nacional de Política Cultural estaria à disposição, pessoalmente, para  
292 atuar na mediação dos assuntos, para atuar na resolução de problemas  
293 que pudessem, eventualmente, atrapalhar o diálogo. Em seguida  
294 solicitou que o resumo executivo fosse feito após o coffee break,  
295 solicitou que todos passassem a sala ao lado para fazer a foto para que  
296 se fizesse o registro oficial da reunião. Em seguida informou que assim  
297 que a ata ficasse pronta ela seria enviada a todos.

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307